



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO Nº 299, de 09.08.2016

(Processo TRT nº 1630/2016)

“Por unanimidade, aprovar a Proposição da Presidência para adoção das seguintes medidas, observadas a conveniência e oportunidade administrativas:

- 1)** Extinguir o Núcleo de Suporte e Tecnologia da Secretaria de Gestão Estratégica, vinculando a função comissionada de nível FC03 com atribuição de Assistente Administrativo do Núcleo extinto à Secretaria do Tribunal Pleno.
- 2)** A servidora atualmente exercente da função comissionada que sofreu alteração de vinculação permanece investida, devendo ser alterada a sua lotação para a Secretaria do Tribunal Pleno.”

(Trata-se de Proposição da Presidência, precedida de considerações e legislação específica, submetendo ao Tribunal Pleno a adoção de medidas de reestruturação da organização administrativa deste Tribunal.)

